

Ata de Reunião nº 004/2020

Comitê de Elegibilidade

Às 15hs do dia 30 de setembro de 2020, reuniram-se na Procuradoria Geral da Casan os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, estando ausente a Sra. Mariana M. Carmes por motivo de férias, para examinar o processo protocolado sob nº 2020-031068 com a indicação do acionista minoritário ao Conselho de Administração.

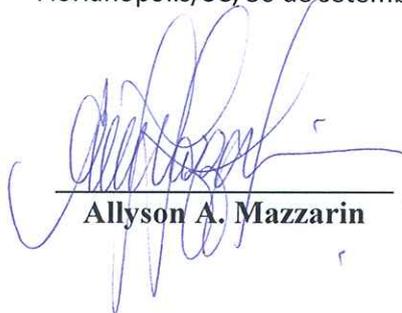
Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

- Opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse de Eduardo José de Souza no Conselho de Administração;

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 16h00 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 30 de setembro de 2020.



Allyson A. Mazzarin



Carlos A. Coutinho



Mariana M. Carmes